

o constante no processo nº 25/1538-0002860-4, designa Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores do Contrato nº 002/2026, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a empresa **COMPANHIA DAS LONAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Locação de arquibancadas, tendas, treliças cadeiras e mesas, incluindo instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem, para atender ao evento Dia de Campo Estadual e Regional do IRGA, a ser realizado na Estação Experimental do Arroz de Uruguaiana/RS, conforme Termo de Referência, Anexo IV ao Edital.

| FUNÇÃO                           | NOME                           | MATRÍCULA     |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Fiscal Técnico Titular           | Danielle Almeida               | IF 4215680/01 |
| Fiscal Técnico Suplente I        | Cleiton Jose Ramão             | IF 3903591/01 |
| Fiscal Técnico Suplente II       | Jackson Brazil Acosta Pintanel | IF 3871410/01 |
| Fiscal Administrativo Titular    | Leticia Barres Jaccottet       | IF 4629329/04 |
| Fiscal Administrativo Suplente I | Paulo Antônio Bassotto         | IF 3616762/02 |
| Gestor de Contrato I             | Claudio Cava Correa            | IF 877026/04  |
| Gestor de Contrato II            | Adriana Santos de Oliveira     | IF 4214730/01 |

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Flávia Miyuki Tomita,  
Presidente em Exercício

Protocolo: 2026001369434

#### PORTARIA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o constante no processo nº 25/1538-0002860-4, designa Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores do Contrato nº 001/2026, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e a empresa **ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Locação de arquibancadas, tendas, treliças cadeiras e mesas, incluindo instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem, para atender ao evento Dia de Campo Estadual e Regional do IRGA, a ser realizado na Estação Experimental do Arroz de Cachoeirinha/RS, conforme Termo de Referência, Anexo IV ao Edital.

| FUNÇÃO                           | NOME                        | MATRÍCULA     |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Fiscal Técnico Titular           | Danielle Almeida            | IF 4215680/01 |
| Fiscal Técnico Suplente I        | Debora Favero               | IF 4430514/01 |
| Fiscal Técnico Suplente II       | Darci Francisco Uhry Junior | IF 3871843/01 |
| Fiscal Administrativo Titular    | Leticia Barres Jaccottet    | IF 4629329/04 |
| Fiscal Administrativo Suplente I | Paulo Antônio Bassotto      | IF 3616762/02 |
| Gestor de Contrato I             | Claudio Cava Correa         | IF 877026/04  |
| Gestor de Contrato II            | Adriana Santos de Oliveira  | IF 4214730/01 |

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Flávia Miyuki Tomita,  
Presidente em Exercício.

Protocolo: 2026001369354

#### Licitações

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8002/2026

O **INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ – IRGA**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto Estadual nº 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como arts. 7º, inciso I e 8º, inciso I, ambos do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para contratação da empresa Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0006-69, para fins de aquisição de 01 unidade do equipamento QS5 0 2ML QPCR SYSTEM LAPTOP, no valor de R\$ 261.826,66 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme consta na proposta comercial nº 20038870 e no expediente administrativo 25/1538-00002686-5.

Flavia Miyuki Tomita  
Presidente em exercício

#### Contratos



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_aed616db-dfb0-4b64-95d1-858af6137bcf..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR   | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C<br>Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 26/01/2026 09:38:00 GMT-03:00 | 87124582000104<br>22094644049 | assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.